



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°: 25/2026

Concede o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Luiz Augusto Guadalupe, de Nepomuk, Cidade-irmã de São João Nepomuceno na República Tcheca.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania São-joanense ao Sr. Luiz Augusto Guadalupe.

Art. 2º O Título a que se refere o art. 1º desta lei, deverá ser entregue na próxima visita da comitiva de Nepomuk a São João Nepomuceno, com data prevista e programada para ocorrer no dia 16 de maio de 2026.

Parágrafo único. Havendo algum impedimento para que ocorra a entrega do Título na data mencionada no caput deste artigo, o mesmo deverá ser entregue em outro momento em que o Presidente da Câmara, em entendimento com as autoridades da cidade-irmã, julgar oportuno e viável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 17 de abril de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA
Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA

Vice-presidente

Vereadora - MDB

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 17 de abril de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA

Presidente da Câmara Municipal

Vereador - PRD

EDISON DE SOUZA SILVA

Secretário

Vereador - MDB

ANA PAULA CALLEGARO DA SILVA

Vice-presidente

Vereadora - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos

Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015

e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

